



PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GAB. VER. GILLIARD DOS SANTOS
GOMES/2017-2020



INDICAÇÃO Nº. 011/GV/GILLIARD/2019.

Senhor Presidente,

O Vereador Gilliard que este subscreve e ao final assina, vem ante a presença de V. Ex.^a indicar, para após cumprido os trâmites Regimentais, e ouvido o douto plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exm^o. Prefeito Municipal, para que o mesmo tome as providências no sentido de:

Indica a Mesa Diretora da Câmara e demais vereadores, bem como ao Poder Executivo, o encaminhamento a este Poder Legislativo de um projeto de lei, que reconheça as pessoas com doenças renais crônicas dando direitos em filas de bancos e hospitais como pessoas com deficiência para todos os fins de direitos no âmbito do Município de Theobroma-RO.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação uma vez que um número expressivo de pessoas portadores de doenças renais em nossa cidade, já é de notório conhecimento. Desta feita, o principal objetivo deste projeto de lei que virá a ser Lei com o apoio do Poder Executivo e dos Nobres Parlamentares do Poder Legislativo Municipal, é assegurar que os direitos que são garantidos às pessoas com deficiências sejam estendidos às pessoas com doenças renais crônicas, em especial na área da saúde, e que venham conscientizar a população em geral sobre a problemática da pessoa que possui a doença renal crônica.

Termos em que
Pede Deferimento
Theobroma/RO, 08 de julho 2019.

Gilliard dos Santos Gomes
Vereador.